



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000064/2021  
**Processo:** 8945-00 2021

---

**Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui a Política Municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar - Programa Comida Boa."

Dessa forma, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", aportou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira o PL 64/2021 que objetiva:

"I - fomentar a organização e modernização da produção e melhorar o escoamento dos produtos da agricultura familiar;

II - estimular a produção da agricultura familiar, contribuindo para a prática de preços adequados e ampliação do mercado de consumo dos seus produtos;

III - favorecer a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar nas compras realizadas pelos órgãos públicos municipais;

IV - incentivar o consumo de alimentos saudáveis, sustentáveis e que valorizem a cultura alimentar local e regional.

V - valorizar a agrobiodiversidade e os produtos da sociobiodiversidade, estimulando as experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais, especialmente aquelas que envolvam o manejo das variedades locais, tradicionais ou crioulas."

Nesse sentido, após análise da proposição, naquilo que é de competência desta comissão, sendo sabedor da necessidade de valorização da agricultura familiar, liberamos o projeto de lei para que siga seu trâmite regimental até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2021.

André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz - Republicanos